



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2025, verbis:

Art. 75 – É dispensável a Licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de contratação de empresa para análise da potabilidade da água para consumo humano, analisando amostras de poços artesianos e reservatórios como açudes e barreiros no município de Pedra Preta/RN.

CONSIDERANDO à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21**, o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE DA POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ANALISANDO AMOSTRAS DE POÇOS ARTESIANOS E RESERVATÓRIOS COMO AÇUDES E BARREIROS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, em favor da empresa: **AQUANALOUS LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.604.264/0001-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041
29, estabelecida a Av. Ayrton Senna, Nº 389 – Mandacaru Mall – Sala 23, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.080-100, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, a saber no valor global estimado de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2067/2026**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

PEDRA PRETA/RN, 24 de julho de 2026.

.....
LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.213.744-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
GABINETE DO PREFEITO